

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601818023	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 26/06/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/10/2015	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J. 23.539.439/0001-92	ENDEREÇO RUA RODRIGUES ALVES			NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 3		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA		UF SP	CEP 16900-005	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME JULIANA TEIXEIRA BEZERRA							
ENDEREÇO RUA PAULO AFONSO			NÚMERO 1857	COMPLEMENTO			
BAIRRO STELLA MARIS	MUNICÍPIO ANDRADINA			UF SP	CEP 16901-175	RG 415440026	
CPF 314.433.508-85	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 120.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 20/09/2024	NÚMERO 348.716/24-2	
TRATA-SE DE REQUERIMENTO, COM O PROTOCOLO 1092077/24-8, SUBSCRITO POR JULIANA TEIXEIRA BEZERRA POR MEIO DO QUAL A SOCIEDADE EMPRESARIA "MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA." SOLICITA O CANCELAMENTO DA AUTENTICACAO DO SEU LIVRO DIARIO DIGITAL N. 01, TENDO EM VISTA QUE, POR UM EQUIVOCO DA SOCIEDADE, O LIVRO FOI ENCAMINHADO PARA AUTENTICACAO SEM O BALANCO FINANCEIRO. EM 02/07/2024 A DIRETORIA DE SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO DETERMINOU INDEPENDENTEMENTE DE ABERTURA DE REVISAO DE OFICIO, CONSOANTE FIXADO NO PARECER CJ/JUCESP N. 474/2011, O CANCELAMENTO DA AUTENTICACAO N. 455.568.		



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 265812574, sexta-feira, 9 de maio de 2025 às 10:51:15.

